DECRETO nº 020/2011

"Abre Crédito Suplementar."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 32.750,00 (trinta e dois mil setecentos e cinqüenta reais), de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.217/2010, de 22 de dezembro de 2010, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.025 – Aquisição de Veículo
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente. R$ 32.750,00

Art. 2º - A suplementação de que trata este Decreto será coberta com redução no valor de R$ 32.750,00 (trinta e dois mil setecentos e cinqüenta reais) das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2.074 – Assistência Médica/Odontológica a População
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 32.750,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 10 de março de 2011.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 10 de março de 2011.

CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento